



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 086/2014

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.640.736/0001-30, com sede à Av. Pedro Amaro dos Santos, 900, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, Sra. **MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA**, brasileira, casada, agente político, residente e domiciliado em nesta cidade de Alto Paraíso - PR, inscrito no RG sob nº 2.137.841, e no CPF sob nº 571.048.409-15, doravante denominado CONTRATANTE, do outro lado a empresa **EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS. S.A**, devidamente registrada no CNPJ. Sob nº 77.338.424/0001-95, com sede Rua Piauí, 241, Centro, Londrina – Paraná - CEP: 86.010-420, neste ato representado pelo Sr. José Nicolas Murta Mejia, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, CEP- 86.010-420, portador do RG n.º11.006.378-4 SSP/PR e CPF. N.º744.969.561-87. Doravante denominado CONTRATADO.

Considerando que, é de interesse da Administração Publica Municipal;

Considerando que, a Empresa ora Contratada, manterá os valores dos serviços, pelo o mesmo valor do seu contrato original;

Considerando, a Anuência do Contratado; e enfim;

Considerando que existe saldo financeiro e previsão de dotação para o novo exercício de 2015, resolvem alterar o contrato n.º 086/2014 como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterada a cláusula quarta, parágrafo único do contrato n.º 086/2014, onde as despesas oriundas do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo descritas:

2472	3.3.90.39.9000	SERV. DE PUBLICIDADE LEGAL	03.07.0412200032.014	Manutenção da Divisão de Compras e Licitações	74
------	----------------	----------------------------	----------------------	---	----

CLAUSULA SEGUNDA:

Fica alterado a clausula segunda do contrato n.º 086/2014, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 31/12/2015.

CLAUSULA TERCEIRA:

O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 02/09/2015, permanecendo inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ –

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 dias de Setembro de 2.015.

MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
- Prefeita Municipal –

EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS. S.A
Contratada

Testemunhas:
